

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

RESENHA DO CONTRATO № 358/2024-GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA MEDIMAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 202411021509630 - EMSERH. CONTRATO № 358/2024-GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. REPRESENTANTE LEGAL: Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. CPF: 976.615.203-97 e Jorge Carlos Araújo de Araújo - Diretor Executivo de Segurança do Trabalho, Saúde Ocupacional e Meio Ambiente da EMSERH, matrícula nº 12451. CPF: 011.172.183-09. CONTRATADA: MEDIMAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 28.531.155/0001-73. REPRESENTANTE LEGAL: FABÍOLA PEREIRA DE SOUSA. CPF: 874.621.173-04. OBJETO: A Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Medicamentos Diversos (ITEM 06), para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. O contrato poderá prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH (RILC/EMSERH), desde que haja interesse das partes e que a medida seja autorizada formalmente pela autoridade competente. DO VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 2.145,00 (dois mil, cento e quarenta e cinco reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-22 Drogas e Medicamentos. MODALIDADE: Licitação Eletrônica nº 058/2024 - CL/EMSERH. FUNDAMENTO LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DE ASSINATURA: 08 / 10 /2024.

São Luís (MA), 🧀 de 🗘

de 2024.

Dir. Executivo de Flanejamento, Governança e Inovação P Portaria n. 428 2022 · GAB EMSERH (Alterada pela Pertaria n.º 221 2024 · GAB EMSERH)

MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS

- Presidente da EMSERH -Matrícula nº 11.748



 Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. CPF: 976.615.203-97 e Jorge Carlos Araújo de Araújo - Diretor Executivo de Segurança do Trabalho, Saúde Ocupacional e Meio Ambiente da EMSERH, matrícula nº 12451. CPF: 011.172.183-09. CONTRATADA: PA-NORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FAR-MACEUTICOS LTDA. CNPJ: 01.722.296/0001-17. REPRESEN-TANTE LEGAL: JOSE SALES SILVEIRA D ALMEIDA. CPF: 619.235.833-87. OBJETO: A Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Medicamentos Diversos (ITEM 05), para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares. PRAZO DE VI-GÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. O contrato poderá prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH (RILC/EMSERH), desde que haja interesse das partes e que a medida seja autorizada formalmente pela autoridade competente. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 228.150,00 (duzentos e vinte e oito mil e cento e cinquenta reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-22 Drogas e Medicamentos. **MODALIDADE:** Licitação Eletrônica nº 058/2024 – CL/EMSERH. FUNDAMENTO LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DE ASSINATURA: 08/10/2024. São Luís (MA), 08 de outubro de 2024. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO CONTRATO Nº 358/2024-GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E A EMPRESA ME-DIMAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATE-RIAL HOSPITALAR LTDA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202411021509630 - EMSERH. CONTRATO Nº 358/2024-GG-CONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. RE-PRESENTANTE LEGAL: Marcello Apolonio Duailibe Barros -Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. CPF: 976.615.203-97 e Jorge Carlos Araújo de Araújo - Diretor Executivo de Segurança do Trabalho, Saúde Ocupacional e Meio Ambiente da EMSERH, matrícula nº 12451. CPF: 011.172.183-09. CONTRATADA: MEDIMAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPI-TALAR LTDA. CNPJ: 28.531.155/0001-73. REPRESENTANTE LEGAL: FABÍOLA PEREIRA DE SOUSA. CPF: 874.621.173-04. OBJETO: A Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Medicamentos Diversos (ITEM 06), para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. O contrato poderá prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH (RILC/ EMSERH), desde que haja interesse das partes e que a medida seja autorizada formalmente pela autoridade competente. DO VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 2.145,00 (dois mil, cento e quarenta e cinco reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-22 Drogas e Medicamentos. MODALIDADE: Licitação Eletrônica nº 058/2024 - CL/EM-SERH. FUNDAMENTO LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DE ASSINATURA: 08/10/2024. São Luís (MA), 08 de outubro de 2024. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BAR-**ROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO CONTRATO Nº 359/2024-GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA UNI HOSPITALAR LTDA PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 202411021509630 - EMSERH. CONTRATO N° 359/2024-GG-CONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. REPRESENTANTE LEGAL: Marcello Apolonio Duailibe Barros - Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. CPF: 976.615.203-97 e Jorge Carlos Araújo de Araújo - Diretor Executivo de Segurança do Trabalho, Saúde Ocupacional e Meio Ambiente da EMSERH, matrícula nº 12451. CPF: 011.172.183-09. CONTRATADA: UNI HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 07.484.373/0001-24. REPRESEN-TANTE LEGAL: CHRISTIAN MENDES OLIVEIRA TAVARES. CPF: 484.301.613-68. OBJETO: A Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Medicamentos Diversos (ITEM 07), para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. O contrato poderá prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH (RILC/EMSERH), desde que haja interesse das partes e que a medida seja autorizada formalmente pela autoridade competente. DO VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 85.125,00 (oitenta e cinco mil e cento e vinte e cinco reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-22 Drogas e Medicamentos. MO-**DALIDADE:** Licitação Eletrônica nº 058/2024 – CL/EMSERH. FUNDAMENTO LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DE ASSINATURA: 08/10/2024. São Luís (MA), 08 de outubro de 2024. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE **BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO LUÍS/MA

RESENHA DO CONTRATO DE COMPRA Nº 08/2024. PARTES: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís e SCIEN-TIFIC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI. DATA DO CONTRATO: 08/10/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, com fulcro no art. 75. PROCESSO ADMINISTRA-TIVO nº 08/2024 OBJETO: Aquisição de Kits de reagentes importados para processamento dos exames coletados no Programa de Triagem Neonatal - Teste do Pezinho da APAE de São Luís. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findar-se-á com a entrega final dos produtos ora contratados. VALOR R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Emenda parlamentar através de TERMO DE CONVÊNIO Nº 08/2024/ SES, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de São Luís e a APAE São Luís/MA. ASSINATURA: Contratante: Arionildes da Silva e Silva – Presidente, Contratada: Sr. Brasilio Kodama – Representante Legal. São Luís, 09 de outubro de 2024. Emanuele Garcia Costa M. de Paulo - Gestora do Contrato. Arionildes da silva e Silva Presidente APAE de São Luís.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ – MA

AVISO. EXTRATO DO CONTRATO.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 – SRP Nº 00013/2024.EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 265/PE/004/2024. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e BENTES SOUSA & CIA LTDA. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento. OBJETO: registro de preço para futura e eventual aquisição de insumo de laboratório, de interesse da secretaria de Saúde do município de Cajapio/Ma, conforme especificações